Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. 489 2015
Em 10/11/2015
Servidor(a) CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o presente requerimento, no sentido de que este **ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA RELAÇÃO DOS CARROS-PIPA QUE ABASTECEM A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICANDO QUAIS SÃO LOCADOS PELA PREFEITURA DE ITABERABA E QUAIS SÃO LOCADOS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.**

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares fundamentais do Poder Legislativo é o exercício da sua função fiscalizadora financeira e de controle externo do Executivo. Portanto, é necessário que haja transparência e entendimento entre os poderes, visando o fortalecimento do nosso regime republicano consolidado numa democracia de Estado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA